

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 56

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 5 de abril de 2013

Pernambuco poderá ter CPI para investigar tráfico de pessoas

Crime movimentado mais de R\$ 40 bilhões no mundo

Pernambuco poderá ter uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico de Pessoas. O objetivo é apurar os casos de exploração sexual, trabalho escravo, adoção clandestina, além de envio de jovens jogadores para o exterior. A solicitação será feita pelo deputado Sérgio Leite (PT), que apurará as denúncias no Estado. O parlamentar participou, ontem, da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico de Pessoas no Brasil, da Câmara dos Deputados, realizada na Assembleia Legislativa.

“Pernambuco faz parte da rota do tráfico de pessoas. É preciso investigar e manter uma ação articulada com outros Estados”, apontou o petista, que é vice-presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Alepe.

De acordo com o vice-presidente da CPI da Câmara, deputado Luiz Couto (PT/PB), que conduziu o evento, o tráfico de pessoas movimentado mais de R\$ 40 bilhões no mundo. “Estão sendo realizadas reuniões em todo País. A finalidade é ouvir os casos e reunir sugestões para que a legislação



JOÃO BITA

COLEGIADO - Atuação integrada entre as polícias e o papel da internet foram assuntos debatidos no encontro

penal seja modificada e posta a punir os envolvidos com mais eficiência”, ressaltou.

Para a procuradora do Ministério Público do Trabalho (MPT), Débora Tito, o desenvolvimento econômico de Pernambuco tem mudado o perfil da exploração no

Estado. “Agora, somos destino. Há muitos casos de exploração sexual e trabalho escravo”, destacou.

Essa foi a 47ª reunião do colegiado, que foi criado em 2012. Os participantes debateram a necessidade de atuação integrada entre as

polícias para combater a rede nacional de aliciamento de pessoas em troca de falsas vantagens. O uso da internet como instrumento facilitador do recrutamento para o trabalho escravo e a exploração sexual foi outro ponto abordado. Estiveram

presentes no encontro, deputados estaduais e federais; representantes das Polícias Federal e Civil, do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, da Secretaria de Defesa Social e de Conselhos Tutelares do Recife.

Meio Ambiente

Grupo de Trabalho para acompanhar Código Florestal no Estado é instalado na Alepe

O Grupo de Trabalho (GT) de Acompanhamento da Implementação do Código Florestal em Pernambuco foi instalado, ontem, em reunião no auditório da Assembleia Legislativa, pela Frente Parlamentar Ambientalista de Pernambuco, pela Fundação SOS Mata Atlântica e pela Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (Anamma).

“É fundamental mobilizar a sociedade civil e as empresas para discutir a melhor forma de implantar as normas no Estado”, destacou o presidente da Co-



JOÃO BITA

INICIATIVA - Reuniões serão periódicas e contarão com participação da sociedade

missão de Meio Ambiente da Alepe, deputado José Humberto Cavalcanti (PTB), que deu início ao evento. Ele representou o coordenador da Frente Parlamentar, deputado Waldemar Borges (PSB).

O primeiro-secretário João Fernando Coutinho (PSB), que assumiu a coordenação do encontro, ressaltou a necessidade de criar caminhos para minimizar os efeitos da degradação ambiental no Brasil.

“É preciso somar esforços do Governo, da sociedade civil e de entidades para garantir, sobretudo, a preservação da água”, observou.

O grupo terá reuniões periódicas, abertas à sociedade. Os objetivos são

assegurar a discussão da agenda ambiental pelo Legislativo e apoiar políticas públicas e ações da iniciativa privada que promovam o desenvolvimento sustentável. A Frente Estadual é um desdobramento da Frente Parlamentar Ambientalista Nacional com atuação no Congresso.

O representante da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), Paulo Teixeira, reforçou o fortalecimento da política ambiental em Pernambuco. “Foi assinado, com o Ministério do Meio Ambiente e com o Instituto

Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama), o Termo de Cooperação. A finalidade é iniciar o Cadastro Ambiental Rural (CAR). Aguardamos apenas a liberação do sistema”, explicou. A iniciativa está prevista no Código e visa mostrar os caminhos para a regularização ambiental.

Participaram do encontro, representantes da Sociedade Nordestina de Ecologia (SNE) e da Associação para Proteção da Mata Atlântica do Nordeste (Amane), entre outras entidades.

Facho recebe homenagem da Assembleia Legislativa

Instituição completou 40 anos dedicados ao Ensino Superior

Os 40 anos de existência da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda (Facho) foram lembrados, ontem, na Casa de Joaquim Nabuco. O trabalho desenvolvido pela instituição de Ensino Superior ganhou destaque, durante o Grande Expediente Especial proposto pela deputada Teresa Leitão (PT).

A solenidade foi aberta pelo 1º secretário da Alepe, deputado João Fernando Coutinho (PSB), que, na ocasião, elogiou a atuação da instituição educacional. Em seguida, Teresa Leitão passou a coordenar o evento. Na opinião de Teresa, o Ensino Superior no País apresenta particularidades. “A Facho é mantida pela Associação Instrutora Missionária, entidade beneditina, sem fins lucrativos, que prestou e presta importante contribuição, oferecendo Graduação nas áreas de Enfermagem, Letras, Pedagogia, Psicologia e Tu-



JARBAS ARAÚJO

GRANDE EXPEDIENTE - Iniciativa foi proposta por Teresa Leitão. José Adailson de Medeiros (tribuna) representou faculdade

rismo, além do novo curso de Ciências Contábeis, inaugurado este ano. Todos os cursos reconhecidos pelo MEC”, destacou a petista.

A entidade teve suas primeiras turmas colando grau, em 1976, mas, em

1974, inovou, criando a Clínica de Psicologia. “A Facho também foi pioneira ao implantar a Escola de Aplicação para Crianças Surdas, acolhendo esse segmento nos cursos de Graduação em Pedagogia e Alfabetiza-

ção de Adultos”, completou a parlamenta.

Integrante do PSDB, a deputada Terezinha Nunes também elogiou. “É uma instituição sem fins lucrativos, que oferece um Ensino Superior de qualidade, pres-

tando relevante contribuição ao desenvolvimento de Pernambuco.”

Representando a Faculdade, o diretor-geral da entidade, José Adailson de Medeiros agradeceu à deputada Teresa Leitão pela

homenagem. “Fundada, em 16 de janeiro de 1973, nasceu no Alto da Sé, em Olinda, tendo como ideal a missão educativa que desenvolvemos com excelência. Gostaria de aproveitar a oportunidade e agradecer a todos os colaboradores pela dedicação. Recebemos conceito 4, nas últimas avaliações do MEC, o que nos permite dizer que temos a consciência do dever cumprido”, observou. Em seguida, o gestor recebeu das mãos de Teresa Leitão uma placa alusiva à data.

Também participaram do encontro a presidente da Associação Instrutora Missionária Mantenedora da Facho, Madre Vânia Toscano de Brito; a vice-diretora Lourdinha Dias; as professoras Maria Luíza Maranhão e Francisca Alice de Medeiros Jar; a diretora da Faculdade das Damas, Miriam Vieira; entre funcionários e alunos.

Congresso Nacional

Assuntos Sociais aprova Estatuto da Juventude

A aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 98/2011, que institui o Estatuto da Juventude, garantindo e estabelecendo direitos específicos para jovens na faixa de 15 a 29 anos repercutiu na Casa Joaquim Nabuco. A deputada Raquel Lyra (PSB) falou sobre a importância da iniciativa, aprovada na última quarta (3), pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado. O texto foi acatado com o substitutivo de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS). A matéria segue em regime de urgência para o Plenário do Senado.

“O Brasil é um País de jovens e a iniciativa é muito importante para que sejam reconhecidos os direitos e garantias fundamentais dessa faixa etária”, destacou a parlamentar.



JARBAS ARAÚJO

DESAFIOS - Raquel lembrou importância do segmento

Para Raquel, a juventude não tem sido preparada para progredir e, para isso, precisa ser estimulada. “Os parlamentares estaduais e municipais devem contribuir com a luta pela melhoria da qualidade de vida desse segmen-

to.” Ela acrescentou que o governador do Estado, Eduardo Campos, foi o primeiro a criar uma Secretaria Especial da Juventude, cujo orçamento é de R\$ 60 milhões. A parlamentar esteve à frente da pasta por dois anos.

Região metropolitana

Investimentos na saúde de Camaragibe voltam a repercutir

O anúncio da liberação de R\$ 2,5 milhões para o setor de saúde do município de Camaragibe, na região metropolitana, voltou a ser comentado. Desta vez, pela deputada Terezinha Nunes (PSDB). Ontem pela manhã, a parlamentar citou o empenho do prefeito da localidade, Jorge Alexandre, e lembrou que, na última eleição municipal, o PSDB conseguiu um espaço significativo no Estado.

A Prefeitura de Camaragibe lançou um pacote de 14 ações para beneficiar a saúde pública. Entre elas, a reforma e ampliação de todos os Postos de Saúde da Família e a abertura de duas unidades; a realização de exames de mamografia gratuitos, nas unidades volantes do Projeto Amigo do Peito (com capacidade para atender cerca de 13 mil mulheres); a inauguração



JARBAS ARAÚJO

EMPENHO - Terezinha Nunes elogiou gestão municipal

de uma emergência médica e odontológica; e a construção de um Centro de Zoonoses, em Aldeia, que recuperará animais abandonados, encaminhando-os para adoção.

“A quantidade de partos na maternidade municipal também vai aumentar. Antes, só eram atendidas 16 pessoas por mês. No momento, são

realizados 80 procedimentos e, até o final do ano, a previsão é que 200 mulheres sejam beneficiadas”, acrescentou.

A tucana também enfatizou os avanços na educação. “Com todas as dificuldades, Jorge Alexandre que assumiu o cargo há pouco tempo já é um exemplo em administração.”

Ampliar Adutora do Jatobá para beneficiar Sertão do Moxotó

Ideia foi defendida pelo deputado Júlio Cavalcanti na tribuna

Arcoverde, Sertão do Estado, corre o risco de ficar sem água. O assunto foi abordado, ontem, na Casa Joaquim Nabuco, pelo deputado Júlio Cavalcanti (PTB). A localidade é berço de três grandes bacias hidrográficas (Ipojuca, Ipanema e Moxotó) e é abastecida, em 90%, pela água retirada do Açude Riacho do Pau, localizado na cidade de Pedra, Agreste do Estado. O restante vem da Adutora do Jatobá, em Ibirimir.

“Há uma alternativa para solucionar a questão do abastecimento no Sertão do Moxotó mais barata, duradoura e urgente. É a ampliação da Adutora do Jatobá. A obra custará R\$ 9 milhões e permitirá aumentar em até 30% a capacidade de abastecimento”, informou o petebista.

Segundo o parlamentar, o presidente da Compesa, Roberto Tavares, já entrou



JARBAS ARAÚJO

INVESTIMENTO - Obra custará R\$ 9 mi e ampliará em 30% capacidade de abastecimento

em contato com o ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, para discutir a iniciativa.

Na ocasião, foi acertado que Bezerra Coelho daria prioridade ao pedido. “A população não pode esperar pe-

la conclusão da Adutora do Agreste. Estamos à beira do colapso e as medidas precisam ser imediatas”, advertiu.

Aeroportos

Parlamentares avaliam encontro da Comissão Especial

A primeira reunião da Comissão Parlamentar Especial de Acompanhamento de Obras de Construção, Ampliação e Reforma dos Aeroportos e Aeródromos Regionais no Estado de Pernambuco, realizada em parceria com a Comissão de Esporte e Lazer da Casa Joaquim Nabuco, repercutiu, ontem, nos pronunciamentos dos deputados Augusto César e Júlio Cavalcanti, ambos do PTB. O encontro aconteceu na última terça-feira (2), na cidade de Serra Talhada. Um dos principais pontos abordados foi o Aeródromo de Serra Talhada, distante 415 quilômetros do Recife. Com a reforma, poderá ser criado o Aeroporto do Pajeú, que atenderá a 26 municípios da região.

No encontro, representantes da Secretaria Estadual de Transportes e o presidente do



JARBAS ARAÚJO

SERRA TALHADA - Augusto César falou da 1ª reunião

Sindicato Patronal de Serra Talhada (Sindicon), Francisco Mourato, explicaram os projetos de todos os aeroportos que serão contemplados com as reformas no Estado e os valores destinados pelo Banco do Brasil para financiar os empreendimentos.

“A união de representantes dos Poderes Legislativos Federal, Estadual e Municipal é indispensável para que possamos comprovar a capacidade que Serra Talhada tem para abrigar um aeroporto de maior porte, o que atrairá novas indústrias e

alavancará o turismo”, frisou César.

Júlio Cavalcanti parabenizou o deputado Augusto César (PTB), presidente do colegiado, e o governador Eduardo Campos (PSB) pela iniciativa. “Esses empreendimentos ajudam a colocar em prática um discurso recorrente do governador, que é a interiorização do desenvolvimento”, comentou Cavalcanti.

HOMENAGEM – Augusto César também parabenizou a Assembleia Legislativa pela passagem dos 178 anos de existência. Na Reunião Solene, anteontem, foi entregue a Medalha do Mérito Popular e Democrático Frei Caneca à presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Teresa Duere, e ao Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool de Pernambuco (Sindaçúcar).

Agreste

Limoeiro festeja 120 anos de emancipação

Os 120 anos de emancipação política do município de Limoeiro, no Agreste Setentrional do Estado, foram lembrados pelo deputado José Humberto Cavalcanti (PTB), ontem, na Assembleia Legislativa. A data será comemorada amanhã (6). O parlamentar registrou a história da cidade, destacando sua importância política e social para Pernambuco.

“Após período conturbado, em que a localidade não podia receber verbas federais por estar com débito de R\$ 28 milhões, o prefeito Ricardo Teobaldo vem reorganizando a administração municipal e já promove um desenvolvimento econômico com a criação de um distrito industrial e a instalação de quatro grandes

empreendimentos”, enfatizou.

O petebista acrescentou que a Prefeitura vem promovendo medidas importantes no combate à seca. “Estão previstas obras de perfuração e recuperação de poços na zona rural, abastecimento de água, barragens e aquisição de serviço de caminhões-pipa e de ração para bovinos, entre outras ações”, enumerou. Ele informou que as iniciativas somam R\$ 2 milhões e serão custeadas por uma parceria entre os Executivos Federal, Estadual e Municipal.

José Humberto também registrou que participará, hoje à noite, de audiência pública, na Câmara Municipal de Vitória de Santo Antão, para debater o esgotamento sanitário.

JARBAS ARAÚJO



POTENCIAL - José Humberto parabenizou localidade

Atos

ATO Nº 183/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no ofício nº 50/2013, do Deputado Ossesio Silva.

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 155/2013, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 28 de março do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 04 de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 184/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº25/2013, do Deputado Everaldo Cabral,

RESOLVE: exonerar **ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **TATIANE CRISTINA DO NACIMENTO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 13,50% (treze vírgula cinquenta por cento), nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 185/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.062/2013, do Deputado Júlio Cavalcanti,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RAFAEL NUNES DA SILVA	Assessor Especial	PL - ASC
ISIS MARIA RODRIGUES DE ALENCAR	Secretário Parlamentar	PL - SPC
JOÃO BOSCO DE LIMA SILVA	Secretário Parlamentar	PL - SPC
MIRELLE BARBOZA CORDEIRO DOS SANTOS	Secretário Parlamentar	PL - SPC
RÔMULO CÉSAR DE VASCONCELOS	Secretário Parlamentar	PL - SPC

Sala Torres Galvão, 04 de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 186/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 73/2013, do Deputado Antônio Moraes,

RESOLVE: nomear **MAURÍCIO INÁCIO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 04 de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 187/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 023/2013, do Deputado Mavíael Cavalcanti,

RESOLVE: nomear **JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe

a gratificação de representação de 13% (treze por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 188/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 065/2013, do Deputado Júlio Cavalcanti,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
WENNYA DANTAS CORDEIRO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	0%
MARIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
MILENA COSTA MOTA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	30,50
ROBERTO CARLOS PACHECO GOMES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	10%
PAULO HENRIQUE TORRES NEVES	Assistente parlamentar/PL-APC	39,30%
LINDINALVA DE ALMEIDA DA SILVA	Assistente parlamentar/PL-APC	39,30%
SIMONE LINS ROCHA	Assistente parlamentar/PL-APC	39,30%
ERLÂNDIA MARIA DA SILVA	Assistente parlamentar/PL-APC	39,30%
SIMONE SILVA FREIRE	Assistente parlamentar/PL-APC	39,30%

Sala Torres Galvão, 04 de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Expedientes

VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2013.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 3922 E 3923 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1343 e 1351.
A Imprimir.

PARECER Nº 3924 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 1242.
A Imprimir.

PARECERES NºS 3925, 3926, 3927, 3928, 3929, 3930, 3935, 3936, 3937, 3938 E 3939 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1343, 1344, 1351, 1352, 1354, 1355, 1190, 1194, 1345, 1348 e 1349.
A Imprimir.

PARECER Nº 3931 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 1323.
A Imprimir.

PARECERES NºS 3932 E 3933 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1345 e 1346.
A Imprimir.

PARECER Nº 3934 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei nº 1021.
A Imprimir.

PARECER Nº 3940 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 1323.
A Imprimir.

PARECER Nº 3941 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1346.
A Imprimir.

PARECERES NºS 3942 E 3943 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1345 e 1346.
A Imprimir.

PARECER Nº 3944 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1354.
A Imprimir.

PROPOSTA Nº 04 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Lei nº 1361.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 040/2013- DO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO acusando e agradecendo recebimento do Manual do Deputado.
Inteirada.

OFÍCIO S/N- DA MICROSOFT encaminhando relatório de Competitividade Nacional da Microsoft Brasil 2012-2013
Inteirada.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA Isabel Cristina solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 03 e 04 de abril de 2013, por motivo de tratamento médico em São Paulo.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 111/2013- DO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO acusando e agradecendo recebimento do Manual do Deputado.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 073/2013- DO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO acusando e agradecendo recebimento do Manual do Deputado.
Inteirada.

FAX – DA DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE-ADJUNTO PESSOAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA comunicando recebimento do ofício nº 03240/2013 que encaminha a indicação nº 5746/2013 do Deputado Rodrigo Novaes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Aline Duarte, Bianca Rocha, Carol Pugliesi, Gabriela Santos, Jéssica Maciel, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

OFÍCIO Nº 3041/2013- DO EXECUTIVO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI comunicando a realização das metas de universalização estabelecidas pelo decreto nº 7.512, de 30/06/2011. Inteirada.

REPUBLICADO

TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2013.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 3945, 3948 E 3949 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 998, 1011, 1203 e 1354.

A Imprimir.

PARECER Nº 3946 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 1021.

A Imprimir.

PARECER Nº 3947 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1194, juntamente com Emenda Modificativa nº 001.

A Imprimir.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 3944/2013

EMENTA: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Educação, relativo ao exercício de 2013. **NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1354/2013, de autoria do Poder Executivo para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa incluir Ação no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Educação, relativo ao exercício de 2013

2.2. A proposta tem como escopo gerencial a expansão da oferta de Bibliotecas Públicas, objetivando promover a expansão da oferta do acesso à informação e à geração de conhecimento, dando suporte bibliográfico à clientela escolar e à comunidade em geral, num ambiente de harmonia e liberdade favorável à assimilação e difusão cultural.

2.3 – Para tanto, o governo do estado reloca o valor de R\$ 3.850.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) do programa de Fortalecimento de Alimentação Escolar, da própria secretária da educação, em favor, no mesmo montante, para o programa de Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas.

2.4 – Cumpre esclarecer que o valor retirado do programa de fortalecimento de alimentação escolar não trará prejuízos para a execução do mesmo, uma vez que o existem linhas de créditos do governo federal que aportam quantias suficientes para regularizar a execução do mencionado programa.

2.5 – Dessa forma, o presente projeto de lei merece ser aprovado por meus pares no âmbito dessa comissão.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1354/2013, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 4 de abril de 2013.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (4) deputados: Francismar Pontes, Gustavo Negromonte, Mary Gouveia, Raquel Lyra.

Parecer N° 3945/2013

EMENTA: Denomina Distrito Industrial Luiz Joaquim de Melo - "Duquinha Melo", o Distrito Industrial do Município de Serra Talhada. **NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1011/2012, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa denominar Distrito Industrial Luiz Joaquim de Melo - "Duquinha Melo", o Distrito Industrial do Município de Serra Talhada.

2.2. Segundo o autor da Proposta, *in verbis*:

"Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 1925, nasceu uma criança franzina intitulada Luiz Joaquim de Melo, conhecido por "Duquinha Melo", filho do Sr. Cícero Ferreira da Silva e da Sra. Maria Apolônia de Melo, que nem sequer imaginava que a luta pela sobrevivência na fazenda Carnaúba, município de Serra Talhada, era apenas o início de sua longa trajetória a qual o consagrou como homem digno, honrado, e, sobretudo sábio por exalar seus preciosos ensinamentos sobre a vida.

Logo cedo, aprendeu o significado e o valor do trabalho ajudando seu avô na agropecuária e também desenvolveu sua grande paixão pela vida do campo. Mais tarde, despertou o interesse pelo comércio. Tempos depois, após o amor invadir-lhe o coração, contraiu matrimônio com a senhora Elvira Maria de Melo, no dia 18 de janeiro de 1948. Dessa união nasceram dez filhos, dos quais faleceram dois logo nos primeiros meses de vida, restando quatro homens e quatro mulheres. Investiu na área comercial, implantando na Fazenda Carnaúba, agora proprietário, um Engenho de rapadura e uma Indústria de pequeno porte de alambique para a produção de aguardente, álcool, vinagre e vinho. Além desses empreendimentos instalou também uma "Casa de farinha", beneficiando toda a região, comunidade e cidades circunvizinhas.

Entre tantas preocupações destacava-se a educação dos seus filhos tanto que veio a contratar uma professora particular com o intuito de alfabetizar não só os seus filhos, como também os que habitavam sua propriedade, conseguindo logo depois o ensino municipalizado. Em 1963, transferiu-se para Serra Talhada trazendo toda a família e a fábrica de bebidas que foi instalada e ampliada na Travessa José Olavo de Andrade. No mesmo período, implantou na Rua XV de Novembro, hoje Rua Enock Inácio de Oliveira, um armazém de cereais, que para a sua comercialização adquiriu três caminhões que faziam o escoamento da mercadoria até a cidade do Recife. Já estabilizado economicamente, ingressou na carreira política tendo recebido o incentivo e apoio do prefeito da época, Luiz Conrado de Lorena e Sá. Na sua vida política, destacou-se logo na primeira legislatura – 1963 a 1969, assumindo o cargo de Segundo Secretário em 1965 e Presidente da Câmara em 1966. Na segunda legislatura – 1969 a 1973, assumiu a Vice Presidência da Câmara de 1969 a 1970. Na terceira legislatura – 1977 a 1983, assumiu o cargo de Primeiro Secretário no período de 1977 a 1978 e Presidente da Câmara de 1979 a 1980. Encerrando as atividades políticas, mas sempre pensando no desenvolvimento econômico do município, instalou uma Olaria, que logo foi substituída pela construção de uma indústria de grande porte denominada "Cerâmica Bom Nome Agroindustrial Ltda", localizada em Bom Nome, distrito de São José do Belmonte, com um escritório de representação na cidade de Serra Talhada, localizado na Avenida João Gomes de Lucena onde encontra-se em perfeitas condições de funcionamento.

Sendo amante da pecuária não exitou em adquirir um terreno amplo no distrito Bom Nome que muito favoreceu a exploração da atividade supracitada. O sempre sonhador, Duquinha Melo, enfrentou não obstante a vida difícil que o sertanejo sempre teve aventurou-se novamente, agora, resolvendo migrar para o Estado de Tocantins, adquirindo uma fazenda no referido Estado, onde se sentiu realizado como empreendedor da pecuária. Hoje o senhor Luiz Joaquim de Melo, apresenta um saldo positivo em relação a tudo que fez, especialmente a sua família, vez que junto com sua dedicada esposa conseguiu educar seus filhos que hoje se apresentam como: Inácio de Melo Lima – Comerciante; Irene Elvira de Melo – Professora; Ivani Elvira de Melo Ferraz – Professora; Ivan de Melo Lima – Técnico Administrativo e Empresário; Isídio de Melo Lima – Veterinário e Comerciante; Ivanice Elvira de Melo Araújo – Médica; Ironeide Elvira de Melo – Advogada e Delegada; Inaldo de Melo Lima – Administrador de Empresa. Faleceu aos 81 anos de idade deixando uma família estruturada para seguir o legado deixado por anos de trabalho e dedicação."

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1011/2012, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 4 de abril de 2013.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (5) deputados: Francismar Pontes, Gustavo Negromonte, Mary Gouveia, Raquel Lyra, Teresa Leitão.

Parecer N° 3946/2013

EMENTA: Dispõe sobre a nomenclatura das Rodovias Estaduais e dá outras providências. **NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO COM BASE NO SUBSTITUTIVO 001/2012 DA CCLJ.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1021/2012, de autoria do Deputado Everaldo Cabral para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria e que recebeu substitutivo 001/2012 da CCLJ e que servirá de base para a avaliação do presente parecer.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa dispor sobre a nomenclatura das Rodovias Estaduais e dá outras providências.

2.2. Segundo o autor da Proposta, *in verbis*:

"A denominação de rodovias no Estado é a maneira histórica de registrar as personalidades que ajudaram Pernambuco ou a região onde se encontra a rodovia denominada. A implantação de sinalização é obrigação do Estado, logo, a colocação do nome oficial de cada rodovia é apenas uma normatização legal. Um detalhe que deve ser observado é o Parágrafo Único do art.2º, quando faculta a família da personalidade homenageada a doar a placa, desde que siga os padrões técnicos estabelecidos para sinalização rodoviária.

Em menos de 2 anos, teremos um evento de porte mundial – Copa do Mundo – em nosso Estado, logo, nosso território deve ter suas estradas além de bem conservadas, também e de preferência, devidamente sinalizadas, com as especificações do trecho, distância percorrida, município ou localidade destino e tantos outros detalhes que garantem a mobilidade viária segura para todos."

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1021/2012, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, com base no Substitutivo 001/2012 da CCLJ

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 4 de abril de 2013.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (5) deputados: Francismar Pontes, Gustavo Negromonte, Mary Gouveia, Raquel Lyra, Teresa Leitão.

Parecer N° 3947/2013

EMENTA: Denomina de UPA-E Deputado Josesito Padilha, a Unidade de Pronto Atendimento - UPA Especialidades, do município de Afogados da Ingazeira. **NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO COM BASE NA EMENDA MODIFICATIVA 001/2012 DA CCLJ.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1194/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria e que recebeu Emenda Modificativa 001/2012 da CCLJ e que servirá de base para a avaliação do presente parecer.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa denominar de UPA-E Deputado Josesito Padilha, a Unidade de Pronto Atendimento - UPA Especialidades, do município de Afogados da Ingazeira.

2.2. Segundo o autor da Proposta, *in verbis*:

“Denominar a Unidade de Pronto Atendimento Especialidades do município de Afogados da Ingazeira, de UPA-E Deputado Josesito Padilha é uma simples iniciativa de homenagear o excelente parlamentar que durante seu mandato, defendeu com afinco e vigor esse município e o Sertão do Pajeú. Josesito Padilha foi deputado estadual na década de 60. Cassado no período turbulento da ditadura militar, exilou-se no Uruguai por 20 anos. Na volta ao Brasil, em 1979, voltou a participar da política partidária como militante do PDT. Sua personalidade forte era o baluarte das coisas do sertão, considerado um dos melhores quadros do PDT à época. Era um orador fervoroso, que no uso da tribuna desta Casa Legislativa defendia Pernambuco com bastante eloquência, e, mesmo que angariasse divergentes às suas posições políticas, todos tinham a mesma opinião: Sabia bastante do que acreditava, e defendia com igual zelo e determinação.

Em 20 de junho deste ano, durante reunião solene nesta Assembleia Legislativa de Pernambuco, recebeu, junto com outros nomes, simbolicamente, o seu mandato, que fora cassado no período da ditadura militar, que, igualmente a outros 25 parlamentares pernambucanos, eleitos democraticamente, tiveram os mandatos cassados. Em 9 de novembro deste ano, partiu do nosso Plano Físico. Mas certamente convicto que cumprira sua missão.”

<div></div>	<div>Teresa Leitão</div> <div>Deputada</div>
---------------------------------------	---

3. Conclusão da Comissão

<div></div>	<div>Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 4 de abril de 2013.</div>
---------------------------------------	--

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (5) deputados: Francismar Pontes, Gustavo Negromonte, Mary Gouveia, Raquel Lyra, Teresa Leitão.

Parecer N° 3948/2013

EMENTA: Denomina de UPA-E Dr. José Alves de Carvalho, a Unidade de Pronto Atendimento Especialidades, construída pelo Governo do Estado – Secretaria Estadual de Saúde – no Município de Serra Talhada. **NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1203/2012, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa denominar de UPA-E Dr. José Alves de Carvalho, a Unidade de Pronto Atendimento Especialidades, construída pelo Governo do Estado – Secretaria Estadual de Saúde – no Município de Serra Talhada.

2.2. Segundo o autor da Proposta, *in verbis*:

“Dr. José Alves de Carvalho Nunes, filho de Antônio Alves do Nascimento e Ana Alves de Carvalho Nunes, nasceu na Fazenda Arroz, município de Mirandiba, em 26/12/1918. Durante sua infância e adolescência foi agricultor, vaqueiro e almocreve (carreteiro de burros). Começou a estudar com 18 anos e fez, em seis meses, o primário e supletivo. Veio para Recife fazer o Curso Madureza, antigo Artigo 100, para terminar o ginásio - concluiu em um ano. Em 1941, começou a estudar Medicina e, no mesmo ano, participou das Olimpíadas no Rio de Janeiro como atleta. Foi Militar, servindo como Sargento do Exército Brasileiro e convocado para a II Guerra Mundial. Formou-se em Medicina em 14/12/1946. Já casado com D. Margarita Elhimas de Carvalho, foi para Serra Talhada para começar a atender como médico. Fundou o Pronto-socorro São José em 1958, dando uma grande contribuição para a saúde da região. Dez anos depois entrou na política, candidatando-se a prefeito de Serra Talhada. Teve sete filhos - Paulo César, Ana Maria, Marcos César, Arnaldo César, Augusto César, Ana Lúcia e Júlio César, dos quais três são médicos. Foi escritor, lançando o livro "O Império do Destino" em 1987. Faleceu em 13/02/2005.”

<div></div>	<div>Teresa Leitão</div> <div>Deputada</div>
---------------------------------------	---

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1203/2012, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior.

<div></div>	<div>Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 4 de abril de 2013.</div>
---------------------------------------	--

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (5) deputados: Francismar Pontes, Gustavo Negromonte, Mary Gouveia, Raquel Lyra, Teresa Leitão.

Parecer N° 3949/2013

EMENTA: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Educação, relativo ao exercício de 2013. **NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1354/2013, de autoria do Poder Executivo para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa incluir Ação no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Educação, relativo ao exercício de 2013

2.2. A proposta tem como escopo gerencial a expansão da oferta de Bibliotecas Públicas, objetivando promover a expansão da oferta do acesso à informação e à geração de conhecimento, dando suporte bibliográfico à clientela escolar e à comunidade em geral, num ambiente de harmonia e liberdade favorável à assimilação e difusão cultural.

2.3 – Para tanto, o governo do estado reloca o valor de R\$ 3.850.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) do programa de Fortalecimento de Alimentação Escolar, da própria secretária da educação, em favor, no mesmo montante, para o programa de Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas.

2.4 – Cumpre esclarecer que o valor retirado do programa de fortalecimento de alimentação escolar não trará prejuízos para a execução do mesmo, uma vez que o existem linhas de créditos do governo federal que aportam quantias suficientes para regularizar a execução do mencionado programa.

2.5 – Dessa forma, o presente projeto de lei merece ser aprovado por meus pares no âmbito dessa comissão.

<div></div>	<div>Teresa Leitão</div> <div>Deputada</div>
---------------------------------------	---

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1354/2013, de autoria do Poder Executivo.

<div></div>	<div>Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 4 de abril de 2013.</div>
---------------------------------------	--

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (4) deputados: Francismar Pontes, Gustavo Negromonte, Mary Gouveia, Raquel Lyra.

Parecer N° 3950/2013

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
Parecer Nº Substitutivo nº 01 da Comissão de Constituição Legislação e Justiça ao Projeto de Resolução nº 1156/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia

EMENTA: Estabelece que anualmente a Alepe entre na campanha mundial denominada “**Outubro Rosa**”, para alertar as mulheres pernambucanas sobre a importância da prevenção do câncer de mama e dá outras providências. **PELA APROVAÇÃO.**

1-Relatório.

Vem a esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, para análise e emissão de parecer, o **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 1156/2012**, de autoria da Deputada Mary Gouveia, que estabelece que anualmente a Alepe entre na campanha mundial denominada “**Outubro Rosa**”, para alertar as mulheres pernambucanas sobre a importância da prevenção do câncer de mama e dá outras providências.

2-Parecer do Relator.

A proposição vem arrimada no artigo 199 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

O Projeto de Resolução nº 1156/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia, tem o objetivo de consolidar a participação da Alepe no movimento internacional “Outubro Rosa”, através da iluminação de sua fachada na cor rosa, durante o mês de outubro, bem como promoção e apoio de eventos e discussões sobre a necessidade de prevenção do câncer de mama.

Este movimento, mundial, tem o objetivo é de estimular a conscientização das mulheres para a necessidade de atenção na prevenção do câncer de mama, que embora seja um dos mais letais, tem um dos melhores índices de cura quando diagnosticado precocemente.

A linguagem da iluminação em cor-de-rosa torna-se assim algo reconhecível mundialmente como uma mensagem de alerta as mulheres para que façam sua mamografia anualmente e assim possam se prevenir contra o câncer de mama.

Consideramos de extrema importância o engajamento definitivo desta Casa Legislativa no movimento “**OUTUBRO ROSA**”, servindo de exemplo para que outras casas legislativas, órgãos públicos, empresas privadas e cidadãos, também Participem dessa nobre causa, visando preservar a saúde das mulheres pernambucanas, tanto na questão da prevenção do câncer de mama, quanto de outras patologias, como a prevenção do câncer do útero, e até mesmo incluindo-se nesta iniciativa também a prevenção do câncer de mama nos homens, muito embora esta patologia reconhecidamente ataque na maioria das vezes, as mulheres.

O presente substitutivo, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, altera integralmente o Projeto de Resolução Nº 1156/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia, com o objetivo de aperfeiçoar a redação da proposição original.

Diante do exposto, esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher emite seu parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 1156/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia, que estabelece que anualmente a Alepe entre na campanha mundial denominada “**Outubro Rosa**”, para alertar as mulheres pernambucanas sobre a importância da prevenção do câncer de mama e dá outras providências, nos termos do Substitutivo nº 01 proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

3-Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 1156/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia, que estabelece que anualmente a Alepe entre na campanha mundial denominada “**Outubro Rosa**”, para alertar as mulheres pernambucanas sobre a importância da prevenção do câncer de mama e dá outras providências, nos termos do Substitutivo nº 01 proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

<div></div>	<div>Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em 4 de abril de 2013.</div>
---------------------------------------	---

Presidente: Isabel Cristina.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Isabel Cristina, José Humberto Cavalcanti, Teresa Leitão.

Parecer N° 3951/2013

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
Parecer Nº Projeto de Lei Ordinária Nº 1198/2012 de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães e sua Emenda Modificativa nº 01 proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA INSTITUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O DIA ESTADUAL DE DEBATES SOBRE O BEM-ESTAR DA MULHER. PELA APROVAÇÃO.

1-Relatório.

Vem a esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, para análise e emissão de parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 1198/2012, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães e sua Emenda Modificativa nº 01 proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que visa instituir no calendário de eventos do Estado de Pernambuco, o “**Dia Estadual de Debates sobre o Bem-estar da Mulher**”.

2-Parecer do Relator.

A proposição vem arrimada no artigo 19 da Constituição Estadual, bem como nos artigos 192 e 194, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

O Projeto de Lei ora encaminhado, institui no calendário de eventos do Estado de Pernambuco, o “**Dia Estadual de Debates sobre o Bem-estar da Mulher**”, a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de março, juntamente com o Dia Internacional da Mulher, neste Estado.

Este projeto é louvável ao inserir no calendário oficial de eventos do Estado, uma data que objetiva estimular a conscientização e instrução da sociedade sobre as diversas formas de discriminação e violência contra a mulher, bem como da necessidade de implementação de políticas publicas voltadas aos cuidados com a saúde da mulher e de sua inserção na sociedade, tendo seus direitos e oportunidades respeitados e garantidos.

Muito embora a mulher venha conquistando a cada dia, novos espaços, dentro de uma estrutura social voltada ao homem, atuando em muitas áreas historicamente masculinas, como em cargos políticos e de gestão, a maioria delas ainda sofre preconceito e violência, muitas vezes dentro de suas próprias casas, no seio de suas próprias famílias.

Urge, portanto, que haja a preocupação em formar multiplicadores desta mudança de pensamento e de atitude, especialmente nas novas gerações, de forma que esta realidade de desigualdade e violência seja superada a médio e longo prazo.

A Emenda Modificativa nº 01/2012, proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, busca ampliar para toda sociedade Civil esta iniciativa e este debate.

Analisados o Projeto e sua Emenda Modificativa, opino sentido de que o parecer desta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, seja pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária Nº 1198/2012 de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães com a alteração trazida pela Emenda Modificativa nº 01 proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Isabel Cristina
Deputado

3-Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária Nº 1198/2012 de autoria do Deputado Clodoaldo com a alteração trazida pela Emenda Modificativa nº 01 proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em 4 de abril de 2013.

Presidente: Isabel Cristina.

Relator : Isabel Cristina.

Favoráveis os (3) deputados: Isabel Cristina, José Humberto Cavalcanti, Teresa Leitão.

Parecer N° 3952/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 926/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre as formas de divulgação das promoções de produtos alimentícios com menos de um mês para o término da validade, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam obrigados os estabelecimentos que comercializarem produtos alimentícios, com menos de 30 (trinta) dias para o término da validade, indicarem este prazo de forma destacada.

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se a produtos comercializados no atacado ou no varejo em minimercados, mercearias, supermercados, hipermercados ou qualquer estabelecimento, inclusive aos que pertencem a cooperativas, associações e órgãos de classe, desde que comercializem entre seus itens, produtos alimentícios.

Parágrafo único. Todos os meios de comunicação que divulgarem os produtos nas formas e condições descritas deverão informar o prazo de validade em formato de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do espaço destinado à propaganda.

Art. 3º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Ossésio Silva
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 4 de abril de 2013.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Ossésio Silva.

Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Ramos.

Parecer N° 3953/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1020/2012, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina de Residencial Publicitário Severino Queiroz, o conjunto residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizada no Bairro do Campo Grande, Município do Recife.

Art. 1º Fica denominado Residencial Publicitário Severino Queiroz, o conjunto residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizada no Bairro do Campo Grande, Zona Norte da Capital Pernambucana.

Art. 2º Fica facultado à família do homenageado, a doação de Busto, Monumento ou Placa alusiva a ser instalada no Conjunto Habitacional citado no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Os bustos, monumentos ou placas referidas no *caput* deste artigo deverão ser confeccionados de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos em Decreto do Poder Executivo, sendo todos os custos arcados com exclusividade pela família do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ossésio Silva
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 4 de abril de 2013.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Ossésio Silva.

Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Ramos.

Parecer N° 3954/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1343/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a não aplicação de benefícios fiscais do ICMS nas operações interestaduais com bem ou mercadoria sujeitas à alíquota interestadual de 4% (quatro por cento).

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2013, nas operações interestaduais com bens ou mercadorias importados do exterior, sujeitas à alíquota de 4% (quatro por cento) do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte

Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, em decorrência do disposto na Lei nº 10.259, de 27 de janeiro de 1989, com a redação dada pela Lei nº 14.883, de 14 de dezembro de 2012:

I - não se aplicam os benefícios fiscais anteriormente concedidos por Convênio celebrado entre os Estados, nos termos da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, exceto se (Convênio ICMS 123/2012):

a) de sua aplicação, em 31 de dezembro de 2012, resultar carga tributária inferior a 4% (quatro por cento), observado o disposto no § 1º; ou

b) tratar-se de isenção; e

II - ficam revogados os benefícios de crédito presumido ou quaisquer outros benefícios fiscais que tenham sido concedidos sem observância às disposições da Lei Complementar referida no inciso I, ressalvado o disposto nos §§ 2º e 3º.

§ 1º Na hipótese da alínea “a” do inciso I do *caput*, deve ser mantida a mesma carga tributária prevista em 31 de dezembro de 2012.

§ 2º O disposto no inciso II do *caput* não se aplica:

I - aos benefícios fiscais cuja apropriação deva ocorrer após a apuração do saldo devedor do imposto, mediante a escrituração do respectivo valor no quadro “Deduções” do Registro de Apuração do ICMS–RAICMS; e

II - às isenções.

§ 3º Na hipótese de revogação do crédito presumido, nos termos do inciso II do *caput*, fica permitida a apropriação integral do crédito fiscal relativo à respectiva entrada, bem como aquela proporcional de outros créditos, se houver.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ossésio Silva
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 4 de abril de 2013.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Ossésio Silva.

Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Ramos.

Parecer N° 3955/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1344/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Prorroga isenção da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – TFUSP, prevista na Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, pela emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA, durante o período de estagem.

Art. 1º A Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 4º-C. No período de 1º de junho de 2012 a 31 de maio de 2013, fica isenta a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – TFUSP pela emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA. (NR)

.....”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ossésio Silva
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 4 de abril de 2013.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Ossésio Silva.

Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Ramos.

Parecer N° 3956/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1351/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 14.798, de 19 de outubro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 14.798, de 19 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º O produto da operação de crédito de que trata o *caput* será aplicado em programas e ações contidas no Plano Plurianual - PPA e nas Leis Orçamentárias Anuais, em estrita observância à modalidade específica de financiamento exigida pelo BID. (NR)

§ 2º A operação a que se refere o *caput* é denominada Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Pernambuco (PROCONFIS/PE).” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ossésio Silva
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 4 de abril de 2013.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Ossésio Silva.

Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Ramos.

Parecer N° 3957/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1352/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 14.843, de 22 de novembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 14.843, de 22 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 1º O produto da operação de crédito de que trata o *caput* será aplicado em programas e ações contidos no Plano Plurianual - PPA e nas Leis Orçamentárias Anuais, em estrita observância à modalidade específica de financiamento, exigida pelo BIRD. (NR)

§ 2º A operação a que se refere o *caput* é denominada Programa de Desenvolvimento das Políticas Públicas do Estado de Pernambuco II – DPL." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ossésio Silva
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 4 de abril de 2013.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Ossésio Silva.

Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Ramos.

Parecer N° 3958/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1354/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Educação, relativo ao exercício de 2013.

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual 2012/2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro 2011, a Ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

00108 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (FINALÍSTICO): 1027 - MELHORIA DA GESTÃO DA REDE ESCOLAR

Objetivo: Melhorar e fortalecer a gestão da rede escolar, expandindo e mantendo o parque escolar e o padrão tecnológico nas escolas e gerências regionais de educação, além de desenvolver ações complementares de inclusão educacional, com vistas a contribuir para um melhor gerenciamento e desempenho do sistema educacional do Estado

Projeto: 00108.12.392.1027.4628 - Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas

Finalidade: Promover a expansão da oferta do acesso à informação e à geração de conhecimento, dando suporte bibliográfico à clientela escolar e à comunidade em geral, num ambiente de harmonia e liberdade favorável à assimilação e difusão cultural.

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2013, em favor da Secretaria de Educação, crédito especial no valor de R\$ 3.850.000,00 (três milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), discriminado no Anexo I.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata esta Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação discriminada no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2013.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2013	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
14000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta			
Projeto: 13.392.1027.4628 -Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas			3.850.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0101	3.850.000,00
TOTAL			3.850.000,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2013	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
14000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta			
Atividade: 12.368.1027.4538 –Fortalecimento de Alimentação Escolar			3.850.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0103	3.850.000,00
TOTAL			3.850.000,00

Ossésio Silva
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 4 de abril de 2013.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Ossésio Silva.

Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Ramos.

Parecer N° 3959/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1355/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento de Investimento das Empresas, em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual do Estado 2012-2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro de 2011, a ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

38000 – SECRETARIA DAS CIDADES

00505 – Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM

Programa 1057– MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS

Objetivo: Melhorar a qualidade da prestação de serviços à população usuária do transporte público de passageiros, investindo na manutenção do mobiliário urbano e nos terminais e miniterminais na RMR.

Projeto 4626 – Reforma de Terminais e Miniterminais

Função 15 – Urbanismo

Subfunção 453 – Transportes Coletivos e Urbanos

Finalidade: Reformar terminais e miniterminais do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana - STPP/RMR, para atender às expectativas de acessibilidade, conforto, qualidade e segurança dos usuários e operadores do sistema.

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento de Investimento das Empresas, relativo ao exercício de 2013, em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM, crédito especial no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para aplicação conforme demonstrativo constante do Anexo I.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata esta Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação discriminada no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
38000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
00505 – Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			
Projeto: 15.453.1057.4626 - Reforma de Terminais e Miniterminais			6.000.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0255	6.000.000,00
TOTAL			6.000.000,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
38000- SECRETARIA DAS CIDADES			
00505 - Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			
Atividade: 15.453.1057.3515 - Manutenção de Terminais e Miniterminais			6.000.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0255	6.000.000,00
TOTAL			6.000.000,00

Ossésio Silva
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 4 de abril de 2013.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Ossésio Silva.

Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Ramos.

Indicações

Indicação N° 6049/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da COMPEA, Roberto Cavalcanti Tavares, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, José Almir Cirilo no sentido de viabilizar a construção de dois poços profundos na bacia do jatobá, região do frutuoso, bem como, de uma adutora de 90 km até a cidade de Arcoverde/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928. Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, Senhor José Almir Cirilo, Av. Cruz Cabugá, 1111 – Santo Amaro – Recife-PE, CEP 50040-000.Senhor Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPEA, Roberto Cavalcanti Tavares, Rua da Aurora, 777, Boa Vista, Recife-PE. Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Arcoverde, Jose Madalena Brito, Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88, Bairro Centro, CEP 56510-020, Arcoverde-PE. Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibimirim, Adalto Santos, Av. Castro Alves, 432 – Centro – CEP: 56580-000, Ibimirim - PE. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arcoverde, Vereador Siqueira, Av. Antonio Japiassu, 600, Centro, CEP 56500-000, Arcoverde-PE. Senhores Presidente do CDL Arcoverde, Girlenildo Almeida, Rua Prudente de Moraes, 129, Centro, Arcoverde-PE, CEP 56506-500. Senhor. Presidente da ACA Associação Comercial e Empresarial de Arcoverde, Sérgio Franklin Cordeiro, Av. Antonio Japiassu, 590, Centro, Arcoverde-PE, CEP 56500-000. A Radio Itapuama FM, Rua Alcides Cursino, nº 18, 2º andar, sala 207, Arcoverde-PE, CEP 56506-530. A Radio Cardeal Arcoverde AM, Av. Joaquim Nabuco, 322, Arcoverde - PE, 56503-900. Ao Jornal Portal do Sertão, Rua Moacir Nogueira Góis, N° 33, São Miguel, Arcoverde, CEP: 56.509-230. Ao Jornal de Arcoverde, Rua Antônio Dias de Araujo, N° 96, São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.509-320. Ao Jornal Correio da Cidade, Rua Severino Ferreira Pinto, N° 33, SUCUPIRA, Arcoverde-PE, CEP: 56.510-240.

Justificativa

Nos dias de hoje, é inadmissível uma cidade do porte de Arcoverde ainda possua bairros inteiros e comunidades sofrendo com problemas de abastecimento água. Tal situação só fez se agravar com o advento da seca que castiga o sertão do país. A presente proposição tem como objetivo a construção de dois poços profundos na bacia do jatobá, região do frutuoso, bem como, de uma adutora de 90 km até a cidade de Arcoverde/PE. Ante o exposto peço o apoio de meus pares para a aprovação do pleito retro mencionado.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2013.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 6050/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da COMPEA, Roberto Cavalcanti Tavares, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, José Almir Cirilo no sentido de viabilizar a

construção de dois poços profundos na bacia do jatobá para atender o município de Ibirimir/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, Senhor José Almir Cirilo, Av. Cruz Cabugá, 1111 – Santo Amaro – Recife-PE, CEP 50040-000.

Senhor Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Roberto Cavalcanti Tavares, Rua da Aurora, 777, Boa Vista, Recife-PE.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibirimir, Adalto Santos, Av. Castro Alves, 432 – Centro – CEP: 56580-000, Ibirimir - PE.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Arcoverde, Jose Madalena Brito, Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88, Bairro Centro, CEP 56510-020, Arcoverde-PE.

Justificativa

Nos dias de hoje, é inadmissível que a cidade de Ibirimir ainda enfrente problemas de abastecimento dágua. Tal situação só fez se agravar com o advento da seca que castiga o sertão do país. A presente proposição tem como objetivo a construção de dois poços profundos na bacia do jatobá para atender o município de Ibirimir/PE. Ante o exposto peço o apoio de meus pares para a aprovação do pleito retro mencionado.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2013.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 6051/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e o Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos**, no sentido de viabilizarem a **perfuração de poços artesanios**, no povoado **Agrovila III**, no município de **Ibirimir - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Ibirimir**, Sr. **José Adauto da Silva**, Av. Castro Alves n.º 432 / Centro / Ibirimir - PE, CEP. 56580.000, aos vereadores do município e ao Pastor Laércio Luiz Bezerra, Avenida Castelo branco, 255, Centro, **Ibirimir - PE**, CEP: 56.580-000.

Justificativa

A necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no povoado de **Agrovila III**, no município de **Ibirimir** é uma medida de extrema urgência, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d’água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias.

As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município.

Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes na área rural.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6052/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e o Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos**, no sentido de viabilizarem a **perfuração de poços artesanios**, no povoado **Agrovila IV**, no município de **Ibirimir - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Ibirimir**, Sr. **José Adauto da Silva**, Av. Castro Alves n.º 432 / Centro / Ibirimir - PE, CEP. 56580.000, aos vereadores do município e ao Pastor Laércio Luiz Bezerra, Avenida Castelo branco, 255, Centro, **Ibirimir - PE**, CEP: 56.580-000.

Justificativa

A necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no povoado de **Agrovila IV**, no município de **Ibirimir** é uma medida de extrema urgência, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d’água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias.

As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município.

Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes na área rural.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6053/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e o Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos**, no sentido de viabilizarem a **perfuração de poços artesanios**, no povoado **Agrovila V**, no município de **Ibirimir - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Ibirimir**, Sr. **José Adauto da Silva**, Av. Castro Alves n.º 432 / Centro / Ibirimir - PE, CEP. 56580.000, aos vereadores do município e ao Pastor Laércio Luiz Bezerra, Avenida Castelo branco, 255, Centro, **Ibirimir - PE**, CEP: 56.580-000.

Justificativa

A necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no povoado de **Agrovila V**, no município de **Ibirimir** é uma medida de extrema urgência, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d’água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias.

As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município.

Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes na área rural.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6054/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e o Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos**, no sentido de viabilizarem a **perfuração de poços artesanios**, no povoado **Agrovila VIII**, no município de **Ibirimir - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Ibirimir**, Sr. **José Adauto da Silva**, Av. Castro Alves n.º 432 / Centro / Ibirimir - PE, CEP. 56580.000, aos vereadores do município e ao Pastor Laércio Luiz Bezerra, Avenida Castelo branco, 255, Centro, **Ibirimir - PE**, CEP: 56.580-000.

Justificativa

A necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no povoado de **Agrovila VIII**, no município de **Ibirimir** é uma medida de extrema urgência, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d’água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias.

As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município.

Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes na área rural.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6055/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e o Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos**, no sentido de viabilizarem a **perfuração de poços artesanios**, no povoado **Campos**, no município de **Ibirimir - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Ibirimir**, Sr. **José Adauto da Silva**, Av. Castro Alves n.º 432 / Centro / Ibirimir - PE, CEP. 56580.000, aos vereadores do município e ao Pastor Laércio Luiz Bezerra, Avenida Castelo branco, 255, Centro, **Ibirimir - PE**, CEP: 56.580-000.

Justificativa

A necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no povoado de **Campos** no município de **Ibirimir** é uma medida de extrema urgência, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d’água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias.

As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município.

Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes na área rural.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6056/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e o Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos**, no sentido de viabilizarem a **perfuração de poços artesanios**, no povoado **Lagoa de Areia**, no município de **Ibirimir - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Ibirimir**, Sr. **José Adauto da Silva**, Av. Castro Alves n.º 432 / Centro / Ibirimir - PE, CEP. 56580.000, aos vereadores do município e ao Pastor Laércio Luiz Bezerra, Avenida Castelo branco, 255, Centro, **Ibirimir - PE**, CEP: 56.580-000.

Justificativa

A necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no povoado de **Lagoa de Areia**, no município de **Ibirimir** é uma medida de extrema urgência, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d’água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias.

As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município.

Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes na área rural.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6057/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e o Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos**, no sentido de viabilizarem a **perfuração de poços artesanios**, no povoado **Puiú**, no município de **Ibirimir - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Ibirimir**, Sr. **José Adauto da Silva**, Av. Castro Alves n.º 432 / Centro / Ibirimir - PE, CEP. 56580.000, aos vereadores do município e ao Pastor Laércio Luiz Bezerra, Avenida Castelo branco, 255, Centro, **Ibirimir - PE**, CEP: 56.580-000.

Justificativa

A necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no povoado de **Puiú**, no município de **Ibirimir** é uma medida de extrema urgência, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d’água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias.

As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município.

Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes na área rural.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6058/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e o Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos**, no sentido de viabilizarem a **perfuração de poços artesanios**, no povoado **Poço do Boi**, no município de **Ibirimir - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Ibirimir**, Sr. **José Adauto da Silva**, Av. Castro Alves n.º 432 / Centro / Ibirimir - PE, CEP. 56580.000, aos vereadores do município e ao Pastor Laércio Luiz Bezerra, Avenida Castelo branco, 255, Centro, **Ibirimir - PE**, CEP: 56.580-000.

Justificativa

A necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no povoado de **Poço do Boi**, no município de **Ibirimir** é uma medida de extrema urgência, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d’água, principalmente na época de estiagem, o que

ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias. As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município. Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes na área rural. Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.
Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6059/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Acioly Campos**, ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. **Geraldo Júlio**, e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. **Nilton Mota**, para que seja providenciado uma **Reforma do Centro Social** no Bairro do Totó – Recife - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **Geraldo Júlio**, 9º andar – Prefeitura do Recife, Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE / CEP:50030-903, Sra. **Danise Ferreira**, rua pradinha número 9 totó – Recife - 50940-330, Sra. **Jocieli Nascimento**, rua Leandro barreto n. 355 bloco 3 apt 104 – jardim São Paulo – Recife. PE, Sr. **Davi Vasconcelos e Sra Angélica Vasconcelos**, ambos no endereço, rua Leandro barreto n. 355 bloco 8 apt 102 – jardim São Paulo – Recife. PE, aos vereadores do município e ao Presbitero Joel José de Sousa, Rua Maria Augusta, 38 A, Vila Chan, Curado I, Jaboatão dos Guararapes–PE, CEP: 50.791 – 510.

Justificativa

O Centro Social em questão é importante para comunidade do bairro, haja vista que há necessidade de tais ambientes, pois servem para um laser em família. O mesmo encontra-se em situação lastimável de falta de manutenção. Assim sendo, pede-se que seja feita a reforma avaliando todos os equipamentos ali existentes. Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6060/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e o Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos**, no sentido de viabilizarem a **perfuração de poços artesanios**, nas comunidades: Hipólito, Possinhos, Tamboiril, Bode Assado, Quixaba, Caxite, no município de **Salgueiro - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Salgueiro, Sr. **Marcone Liborio de Sá**, Rua Joaquim Sampaio n.º 279 – Centro – Salgueiro / PE, CEP. 56000.000, Sta. **Eveline Sousa Rafael**, rua João Domingos n.º 68 – Custódia – PE, CEP. 56640.000, aos vereadores do município e ao Pastor **Ednaldo Vicente da Silva**, rua marina pereira e silva n.º 247 – Bairro Privê – Centro – Salgueiro – PE / CEP: 56000.000.

Justificativa

A necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos nas referidas comunidades no município de **Salgueiro** é uma medida de extrema urgência, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d’água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias. As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município. Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes na área rural. Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6061/2013

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo., Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Acioly Campos** e ao Exmo., Senhor Secretário Estadual de Reforma Agrária, Dr. **Ranilson Brandão Ramos**, no sentido de viabilizar o **término das obras da barragem do URUBU** – município de Salgueiro - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Salgueiro, Sr. **Marcone Liborio de Sá**, Rua Joaquim Sampaio n.º 279 – Centro – Salgueiro / PE, CEP. 56000.000, Sta. **Eveline Sousa Rafael**, rua João Domingos n.º 68 – Custódia – PE, CEP. 56640.000, aos vereadores do município e ao Pastor **Ednaldo Vicente da Silva**, rua marina pereira e silva n.º 247 – Bairro Privê – Centro – Salgueiro – PE / CEP: 56000.000.

Justificativa

A barragem em tela vem sendo aguardada com muita ansiedade pelos agricultores. As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A possibilidade impulsiona o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município. A barragem objetiva garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes na área rural. Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6062/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco ,Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira, **no sentido de recuperar e cobrir a quadra de Esportes da Escola Estadual Alice Vilas, situada na cidade do Jaboatão dos Guararapes.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Jaboatão dos Guararapes,Dr Elias Gomes ,no Palácio da Batalha ,à Av .Barreto de Menezes, n° 1648 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54410-325, ao Exmo. Sr Presidente da Câmara de Vereadores do Jaboatão dos Guararapes, Dr. Ricardo Valois e demais Vereadores ,à Rua Airão Lins ,n° 179 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP 54310-355 ; ao Ilmo. Sr. Elisio Reis, Diretor da Rádio Difusora Som Brasil, à Rua Cel. Câmara Lima, n° 24 - 1° andar - Jaboatão dos Guararapes - PE- CEP 54110-110; ao Ilmo. Sr. Paulo Rocha, Diretor do Jornal Gazeta Nossa, situado à Rua Rio Bonito, n° 86 – IPSEP – Recife – PE- CEP 51190-490.

Justificativa

A Escola Estadual Alice Vilar situada no bairro de Socorro em Jaboatão dos Guararapes, devido a sua localização em frente ao 14° Batalhão

de Infantaria do Exército, é muito procurada pela comunidade. Em dezembro de 2009 inaugurou sua quadra de esportes construída em parceria com o Banco Santander, porém, desde então, não foi feita a manutenção necessária e o espaço está bastante avariado. Local ideal para a prática de esportes e atividades culturais, o espaço precisa ser coberto para atender aos jovens a qualquer hora do dia e durante o inverno.

A recuperação e a cobertura da quadra é uma maneira eficaz de promover a integração dos jovens em sua comunidade.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2013.

Eduardo Porto
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 2007/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um VOTO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do **Dia Mundial do Autismo**, comemorado no dia 02 de abril.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

A Exma. Sra. Dilma Rousseff, Presidente da República, endereçada na Presidência da República Federativa do Brasil, Palácio do Planalto, Praça dos 3 Poderes, Brasília - DF / 70150-900;

Ao Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado, endereçado no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife – PE – CEP 50010-928;

Ao Exmo. Sr. Antônio Figueira, Secretário da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Dona Maria Augusta Nogueira Nº 519 - Bongí - Recife - PE - CEP:50751-530;

CLINICA SOMAR, com endereço em Rua Guimaraes Peixoto, 261 , Casa Amarela - Recife - CEP: 52051-200;

CPPL – Centro de Pesquisa em Psicanálise e Linguagem, endereçado na Rua Cardeal Arcoverde, 308 - Graças - Recife - PE-CEP: 52011-240.

Justificativa

O Dia Mundial do Autismo é comemorado anualmente no data 02 de abril, e cada ano que passa a luta em prol do diagnóstico prévio e da divulgação dos sintomas dos portadores ganha mais espaço devido sua importância vital: dados preliminares indicam que cerca de 2 milhões de brasileiros são autistas, três vezes o número de pessoas com Síndrome de Down. Muitos pacientes sem ter conhecimento de seu diagnóstico.

Neste ano, em 02 de abril foram realizadas diversas ações a fim de repercutir o tema, tal como passeatas, comemorações e reivindicações. A manifestação ocorreu de forma absolutamente organizada e os participantes vestiram azul, a cor do autismo, houve também a distribuição de panfletos informativos.

Esta luta ganhou um aliado no final do ano passado, com a promulgação de lei instituindo a política nacional para proteção aos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, contudo o transtorno ainda é pouco conhecido e extremamente mal compreendido. O autismo tem vários níveis, que vão desde portadores com inteligência preservada e, muitas vezes, alguma habilidade extraordinária e boa cognição, outros que têm dificuldades de se comunicar e interagir e manias até casos mais graves, quando o autista apresenta séria deficiência intelectual, não consegue se comunicar verbalmente e não tem autonomia. Porém, pontos em comum são observados em todos os níveis: comprometimento na área de comunicação e linguagem, distúrbio de socialização e interesses restritos e comportamentos repetitivos. Este universo plural de portadores do autismo também tem um fator em comum: todos precisam de atendimento adequado para poderem se desenvolver. A promulgação da lei vem ao encontro desta demanda e deve ser uma ferramenta para que estes cidadãos tenham respeitados seus direitos.

O autismo tem causa neurobiológica. Isto quer dizer que é genético e, portanto, não há uma "cura". Os estudos mais recentes apontam que os neurônios dos autistas são mais curtos e possuem menos ramificações, o que compromete a condução, transmissão e processamento de informações. Portanto, o tratamento adequado visa proporcionar alta funcionalidade ao portador. Nesse sentido, acreditamos estar ajudando os portadores e organizações que lutam em prol da divulgação do autismo, a fim de que consigamos proporcionar total qualidade de vida as pessoas.

Assim sendo, resta-nos apenas contar com o amplo apoio de meus colegas deputados para que tenha este requerimento de congratulações ao Dia do Autismo aprovado em Plenário.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2013.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Requerimento N° 2008/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um VOTO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do **Dia Mundial da Saúde**, comemorado em 07 de abril.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

A Exma. Sra. Dilma Rousseff, Presidente da República, endereçada na Presidência da República Federativa do Brasil, Palácio do Planalto, Praça dos 3 Poderes, Brasília - DF / 70150-900;

Ao Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado, endereçado no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife – PE – CEP 50010-928;

Ao Exmo. Sr. Antônio Figueira, Secretário da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Dona Maria Augusta Nogueira Nº 519 - Bongí - Recife - PE - CEP:50751-530.

Justificativa

No próximo dia 07 de abril será comemorado o Dia Mundial da Saúde, data que deve ser sempre exaltada a fim de que as pessoas conscientizem-se da importância de uma vida saudável. Atividades em Recife já marcam a data desde o dia de 03 de abril, com ação de nutricionistas no metrô para realizar reeducação alimentar dos passageiros. No âmbito estadual, a Secretaria Estadual de Saúde (SES) está apoiando evento em comemoração ao Dia Mundial da Saúde, que será realizado durante toda a manhã do dia 7 de abril na praia de Boa Viagem, no Recife. A partir das 7h, ocorrerão diversas atividades recreativas, conscientização de como manter hábitos saudáveis e dicas de cuidados para prevenir doenças crônicas não transmissíveis. A ação é uma parceria da Secretaria de Saúde do Recife com apoio da SES e do Ministério da Saúde (MS).

A concentração, às 7h, será no segundo jardim da orla de Boa Viagem, com caminhada, corrida e passeio ciclístico. Durante toda a manhã, serão realizados jogos (vôlei, futebol), oficinas (capoeira, ginástica na cama elástica) e apresentações musicais, com show do Maestro Forró marcado para as 12h, segundo divulgação da secretaria. O público estimado para participar das atividades é de 4 mil pessoas. Neste sentido, acreditamos ser vital a divulgação da data na ata dos trabalhos legislativos para que mais pernambucanos procurem viver melhor. É de extrema importância também lembrar o mal do século: as drogas. Buscar uma vida livre de drogas é o melhor caminho para uma vida saudável. Assim sendo, espero contar com o apoio de meus pares legislativos a fim de que este requerimento seja aprovado em Plenário.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2013.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Requerimento N° 2009/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Acioli Lins, ocorrido na última segunda-feira, dia 01 de abril do corrente ano.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

A Família enlutada, na pessoa da Viúva, Senhora Josefa Maria Acioli Lins, sito Rua David Madeira, 3581 -Centro - Água Preta/PE - CEP: 55550-000;

Ao Prefeito do Município de Água Preta, Senhor Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, sito Praça dos Três poderes, 3182- Centro - Água Preta/PE - CEP: 55550-000;

A Vice-Prefeita do Município de Água Preta, Senhora Julieta Pontual Coutinho, sito Praça dos Três poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55550-000;

Recife, 5 de abril de 2013

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Água Preta, e demais vereadores, sito Praça dos Três Poderes, 3213 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55550-000;

Ao Pe. Tadeu Rocha, sito Praça Dr. Cornélio Fonseca - Casa Paroquial, s/n - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55550-000.

Justificativa
<p>Carlos Acioli Lins nasceu em 23 de agosto de 1921, filho de Sebastião Inácio Acioli Lins e Maria Matilde Acioli Lins Natural de Água Preta, era casado com Josefa Maria Acioli Lins há 63 anos.</p> <p>Funcionário Público do município da Água Preta há duas décadas, também foi barraqueiro, vendedor de fogão e fez manutenção em aviões. Mas mesmo tendo tantas ocupações, Sr. Carlito, sempre e acima de tudo valorizava sua família, seus amigos e tinha um o amor incondicional por sua Terra natal, Água Preta.</p> <p>Como ser humano, Sr. Carlito sempre primou pela humildade, gostava de ajudar as pessoas mesmo sem conhecê-las e não media esforços em prol da caridade, legado este que plantou e pregou a toda sua família.</p> <p>Pai de Pedro Silvio Acioli Lins, Pedro Paulo Acioli Lins, Sebastião Inácio Acioli Lins Neto, Maria do Socorro Acioli de Souza leão e Maria Serrate Acioli Lins, deixa ainda 9 netos e uma imensa saudade.</p> <p>Diante do exposto, solicito a esta Casa Legislativa a transmissão deste voto de pesar e nossas condolências por este falecimento, e aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p>
Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2013.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento N° 2010/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Pesar pelo falecimento de José Amaro da Silva, ocorrido na última terça-feira, dia 02 de abril do corrente ano.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

A Família enlutada, na pessoa da Viúva, Senhora Rosalina Maria da Silva, sito Rua Pedro Muniz, 96 –Bairro do Forrozoão - Água Preta/PE - CEP: 55550-000;

Ao Prefeito do Município de Água Preta. Senhor Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, sito Praça dos Três poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55550-000;

A Vice-Prefeita do Município de Água Preta, Senhora Julieta Pontual Coutinho, sito Praça dos Três poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55550-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Água Preta, e demais vereadores, sito Praça dos Três Poderes, 3213 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55550-000;

Ao Pe. Tadeu Rocha, sito Praça Dr. Cornélio Fonseca - Casa Paroquial, s/n - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55550-000.

Justificativa
<p>José Amaro da Silva, 72 anos, natural de Água Preta, brasileiro, era casado com Rosalina Maria da Silva, e pai 5filhos, Monica Vitória Chaves da Silva Santos, Hemanuella Vitória Chaves da Silva, Temístocles Chaves da Silva, Rosangela Maria da Silva e Rosiane Maria Silva dos Santos.</p>

Em 1972 José Amaro foi contratado para exercer a função de Professor do Colégio Municipal Pe. Francisco Geraedts. Trabalhou com vendedor de material de construção, contador e administrador na fazenda Cachoeira Dantas-Água Preta com o Sr.José Alfredo Coutinho. Foi sócio fundador da liga de futebol Municipal, desportista atuante, sempre procurou implantar e desenrolar o esporte em Água Preta. Trabalhou no Independente-Campeão em 1982, como técnico, foi treinador do Cruzeiro, e técnico da seleção da Água Preta, campeão da copa do interior, na cidade de Catende em 2000.

Sempre militou sob as cores da bandeira do Socialismo junto ao governador Miguel Arraes e defendeu as liberdades democráticas. Foi candidato a vereador por duas vezes e obteve experiências na votação mesmo sem conquistar a vaga na Câmara, sempre representando os moradores da localidade onde fixou sua residência.

Por 02 anos foi conselheiro Tutelar e também presidente do conselho, sendo até hoje o conselheiro mais votado do Município. Atualmente estava como Presidente da Associação de Moradores do bairro Forrozoão, tundada desde 2001, sempre mostrando competência pela sua luta social.

Diante do exposto, solicito a esta Casa Legislativa a transmissão deste voto de pesar e nossas condolências por este falecimento, e aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2013.
<p>João Fernando Coutinho</p> <p>Deputado</p>

Requerimento N° 2011/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado UM VOTO DE APLAUSO ao Sr. Delegado, Dr. Igor Tenório Leite,e sua equipe ,pela atuação à frente da 20ª Circunscrição Policial do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, à Av. Barão de Lucena, n° 330 - CEP 54110-000 - Centro - Jaboatão dos Guararapes (Delegacia de Polícia); ao Exmo. Sr .Governador do Estado de Pernambuco ,Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos ; ao Exmo.Sr. Secretário de Defesa Social,Dr.Wilson Salles Damazio, ao Chefe de Polícia ,Dr. Osvaldo Moraes de Almeida Júnior, à Rua da Aurora ,n°405 - CEP 50050-000 Boa Vista.

Justificativa
<p>A chegada do doutor Igor a Jaboatão,veio acompanhada da esperança da população em dias melhores, repletos de paz e segurança. A sua maneira rápida de atuar está sendo fundamental para desbaratar quadrilhas de marginais que a muito terrorizam os municípis Jaboatoneses. O tráfico de drogas já contabilizou perdas significativas, mostrando a todos que quando se trabalha com determinação os resultados positivos aparecem.</p>
Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2013.

Eduardo Porto
Deputado

Requerimento N° 2012/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado UM VOTO DE APLAUSO ao Sr. Delegado, Dr. Vicktor de Araújo Melo, pela sua atuação à frente da 37ª Circunscrição Policial de Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado,à Rua. Padre Oseias, s/n – CEP 54759-061 - Centro – Camaragibe (Delegacia de Polícia); ao Exmo. Sr .Governador do Estado de Pernambuco ,Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos ; ao Exmo.Sr. Secretário de Defesa Social,Dr.Wilson Salles Damazio, ao Chefe de Polícia ,Dr. Osvaldo Moraes de Almeida Júnior, à Rua da Aurora ,n°405 - CEP 50050-000 - Boa Vista.

Justificativa
<p>Populares de Camaragibe destacam as ações realizadas pelo Dr. Vicktor de Araújo ,em defesa da segurança da população. Atuando de forma enérgica, aos poucos vem diminuindo os índices de violência na cidade e com seu jeito comunicativo, atraindo o respeito e admiração dos municípis .Esta proposição é uma maneira de reconhecer e incentivar este policial dedicado no cumprimento do seu dever.</p>
Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2013.

Eduardo Porto
Deputado

Requerimento N° 2013/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado UM VOTO DE APLAUSO ao , Dr. Dnarte Correia Junior, pela sua atuação no IITB (Instituto de Identificação Tavares Buri) .

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, à Rua Carneiro Vilela , n°32 - CEP 52050-030 - Cruznuzilhada - Recife; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco ,Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos ; ao Exmo.Sr. Secretário de Defesa Social,Dr.Wilson Salles Damazio, ao Gerente Geral de Polícia Científica ,Dr. Francisco Aristofanes Sarmento Filho, à Rua São Geraldo ,n°111 - CEP 50040-020 – Santo Amaro - Recife.

Justificativa
<p>O trabalho integrado entre as polícias é uma arma eficiente no combate diário contra a marginalidade.Os inquéritos enviados a justiça pela Polícia Civil,necessitam de um parecer técnico elaborado pela Polícia Científica,peça fundamental para a solução de diversos casos.</p>

O Dr.Dnarte Júnior, há 28 anos de serviço, junto com seus colegas de trabalho sempre esteve a postos,filme no exercício de suas funções ,contribuindo com brilhantismo para o desempenho da instituição tão conceituada pelo povo pernambucano.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2013.
<p>Eduardo Porto</p> <p>Deputado</p>

Requerimento N° 2014/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Aplauso pelos 75 anos de idade do Bispo Diocesano, Dom Genival Saraiva de França, completos na última quarta-feira, 03 de abril do corrente ano.**

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Palmares, Senhor João Bezerra Cavalcanti Filho, sito Praça Dr. Ismael Gouveia, 270 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmares, Senhor Luciano Júnior de Andrade e demais vereadores, sito Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

A Arquidiocese de Olinda e Recife, sito Avenida Rui Barbosa, 409 - Graças - Recife/PE - CEP: 52011-040;

Diocese dos Palmares, sito Rua da Conceição,1198- Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

A Rádio Nova Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

A Rádio Cultura dos Palmares AM, sito Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

A Rádio Comunidade FM dos Palmares, sito Rua João Koury, 425 - São Pedro - Palmares – PE - CEP 55540-000;

A Rádio Estação SAT, sito a Praça Santana, 38-A - 1º andar - Catende/PE - CEP: 55p400-000.

Justificativa
<p>Dom Genival Saraiva de França, filho de José Luiz de França e Maria Brasilina de França, nasceu em Alcantil - PB, no dia 03 de abril de 1938. Recebeu o Batismo na Capela de São José, no dia 12 de agosto de 1938. Com seus oito irmãos, viveu a infância em sua terra natal, onde cursou os estudos primários.</p>

Frequentou a Escola Apostólica dos Padres Salesianos, em Jaboatão dos Guararapes, em 1951, submetendo-se ao exame de admissão ao Ginásio. Cursou o primeiro ano ginasial no Seminário de Olinda, em 1952; transferiu-se em 1953, para o Seminário Arquidiocesano da Paraiba, em João Pessoa, onde fez os estudos de nível médio e o curso de Filosofia.

Cursou a Teologia no Seminário Maior de Viamão – RS, concluindo-o em 1964. Recebeu a Ordenação Sacerdotal na Catedral de Campina Grande, no dia 1º de janeiro de 1965, mediante a imposição das mãos de Dom Manuel Pereira da Costa, então Bispo Diocesano de Campina Grande.

Completo sua formação acadêmica com o curso de Licenciatura em Filosofia, na Universidade Católica de Pernambuco, em 1970, e Mestrado em Pedagogia na Pontifícia Universidade Salesiana de Roma, no período de 1978 a 1981.

Na Diocese de Campina Grande exerceu, entre outras, estas funções: Reitor do Seminário Diocesano Cura d’ Ars, Pároco da Catedral, Pároco da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, Coordenador da Pastoral Diocesana, Membro do Conselho Presbiteral, do Conselho Pastoral e do Conselho de Assuntos Econômicos. Vigário Capítular em 1981, e Vigário Geral, desde 1986. Atuou na Pastoral da Comunicação, na condição de apresentador de programas nas Rádios Caturité e FM Campina Grande e como articulista colaborador em jornais estaduais. Exerceu atividades docentes na rede particular e estadual de ensino e na Universidade Estadual da Paraiba e Universidade Federal da Paraíba - Campus II. Foi Secretário de Educação e Cultura do Município de Campina Grande e Membro do Conselho Estadual de Educação, no período de 1986 a 1998.

Desde 28 de outubro de 2000, é o Bispo da Diocese dos Palmares, que atende a 21 paróquias em 9 cidades da região. Dom Genival é também o presidente da CNBB Regional Nordeste 2.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2013.
<p>João Fernando Coutinho</p> <p>Deputado</p>

Escala de Férias

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE
Superintendência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Pessoal
Gerencia de Cadastro de Pessoal
ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato nº. 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembléia Legislativa, na seguinte ordem:

MATR	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO
0000299	ADRIANA CORREA AZEVEDO	2012	02/01/2013 a 31/01/2013
0027097	ALAN DIAS QUEIROZ BARBOSA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0000444	ALBERON GOMES LISBOA	2012	30/01/2013 a 28/02/2013
0000526	ALCIDEZIO BARBOSA DE MOURA	2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0000157	ALDENI PESSOA DE MELO	2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0024223	ALESSANDRA PATRICIA RIGUEIRA ALVES	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0021776	ALESSANDRO DA COSTA MARTINS	2012/2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0026294	ALZENICE CIPRIANO BARBOZA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0000142	AMARO JOSE ALVES CAVALCANTI	2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0000437	AMARO ROBERTO SOARES DE LIMA	2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0000490	ANA CAROLINA FLORES DA SILVA PAGE-LIEBERMAN	2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0000297	ANA CECILIA SOARES BEZERRA	2012	02/01/2013 a 31/01/2013
0025494	ANA CLAUDIA MACHADO DE AMORIM	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0026324	ANA PAULA BARBALHO VIEIRA DE MOTA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0026126	ANA PAULA MARTINS DE SOUZA MARQUES	2012/2013	07/01/2013 a 05/02/2013
0000291	ANA ROSA FERREIRA LIMA VASCONCELOS	2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0020675	ANDERSON CAVALCANTI GALVAO	2012/2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0023148	ANDRE CESAR FRAGOSO DE SIQUEIRA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0000304	ANDRE COSTA SALGADO	2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0022874	ANDREA CRISTINA TAVARES DE ANDRADE	2012/2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0021942	ANDREA JULIANO	2012/2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0026567	ANESKA AZEVEDO LIMA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0024870	ANGELICA MARIA BARBOSA DE SOUZA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0020229	ANTONIO AZEVEDO DO REGO	2012/2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0000272	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PIRES FALCAO	2012	02/01/2013 a 31/01/2013
0020583	ANTONIO ESTANISLAU V BRANDAO	2011/2012	01/01/2013 a 30/01/2013

0023837	ARGEMIRO BERTINO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0025431	LUCIANO JOSE DA SILVA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0000522	ARISTIDES PANDELIS FRANGAKIS	2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0023804	LUCIENE LEAO DE ARAUJO	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0000352	ARMANDO JOSE DE BRITO FERREIRA	2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0000404	LUCILO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0020971	ARMINDO QUEOPS GOMES DE ANDRADE	2012/2013	02/01/2013 a 31/01/2013	0000446	LUIZ COUTINHO DIAS FILHO	2012	02/01/2013 a 31/01/2013
0026983	ARTHUR STEINER DE MOURA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0025329	LUIZ DE MELO NOGUEIRA JUNIOR	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0000379	AUCIRES FLORENCIO DE ALBUQUERQUE	2013	02/01/2013 a 31/01/2013	0000221	LUIZ SEBASTIAO DE OLIVEIRA	2013	30/01/2013 a 28/02/2013
0000138	CARLOS ALBERTO BARRETO MIRANDA	2013 1º período	02/01/2013 a 31/01/2013	0000147	LUPERCIO DE FREITAS BRITO	2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0000248	CARLOS ALBERTO CAMPELO	2013	02/01/2013 a 31/01/2013	0023378	MAGDA MARIA MACIEL MODESTO	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0000235	CARLOS ALBERTO NEVES DE SOUZA	2013	30/01/2013 a 28/02/2013	0000188	MANOEL ALVES PEREIRA	2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0000242	CARLOS BARTOLOMEU PESSOA	2013	02/01/2013 a 31/01/2013	0024680	MARA AMORIM GALO ESPINOSA	2012/2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0000363	CARMEN SOLANGE COUTINHO	2013	01/01/2013 a 31/01/2013	0000530	MARCELO ALBUQUERQUE DA SILVA	2012	02/01/2013 a 31/01/2013
0020455	CARLOS TAVARES BERNARDO	2013/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0024519	MARCELO MONTE NEVES BAPTISTA	2012/2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0000448	CHRISTIANNE ALCANTARA DE BRITO	2012	02/01/2013 a 31/01/2013	0000460	MARCIO LUIZ FERRAZ BARBOSA	2012	01/01/2013 a 30/01/2013
0021304	CHRISTINA FERNANDES LEAO	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0000163	MARCOS ANTONIO DE ANDRADE PEREIRA	2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0021393	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	2012/2013	02/01/2013 a 31/01/2013	0000198	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ARAUJO	2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0023556	CLAUDIO AUGUSTO SOLDA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0000358	MARCUS VINICIUS DE ANDRADE MELO	2012	02/01/2013 a 31/01/2013
0022363	CLEIDE MARIA COSTA SILVA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0000373	MARGARET MENDONCA GUERRA BARBOSA	2013	09/01/2013 a 07/02/2013
0022149	CLIVIO JOSE NETO FILHO	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0025056	MARGARETH COELHO DE SOUZA LEAO	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0026357	CLODOMIRO BRAZ DA SILVA LIMA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0000426	MARIA AUXILIADORA FONSECA DE SENA	2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0022452	CLOVIS GUERRA AROUCHA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0022829	MARIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0026372	DANIEL SEVERINO DA SILVA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0000238	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	2012	02/01/2013 a 31/01/2013
0026210	DANIEL WILLIAM CAMPOS COELHO	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0023986	MARIA DA CONCEICAO LEITE TORRES	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0022632	DANIELLA MARIA CARDOSO DE BRITO ALVES	2012/2013	02/01/2013 a 31/01/2013	0000337	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE VASCONCELOS	2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0026245	DAVI PACHECHO DE ALMEIDA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0000351	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DUARTE	2011	02/01/2013 a 31/01/2013
0021713	DIOGO BORGES DAMASIO QUEIROZ	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0023348	MARIA DE FATIMA BATISTA PEREIRA BARCELLOS	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0020920	DIRLAYNE MARIA ALMEIDA DE ARAUJO	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0024374	MARIA DE FATIMA MELO DE QUEIROZ GALVAO	2012/2013	07/01/2013 a 05/02/2013
0000193	DJALMA GOMES DA SILVA	2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0025870	MARIA DE LOURDES BATISTA MACEDO	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0000128	DJALMA PAULO DE ANDRADE	2013	02/01/2013 a 31/01/2013	0024743	MARIA DE LOURDES DE ANDRADE	2012/2013	10/01/2013 a 08/02/2013
0000400	DONIZETE OLIVEIRA E SILVA	2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0000307	MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA CASTANHA	2012	07/01/2013 a 05/02/2013
0000525	DOUGLAS STRAVOS DINIZ MORENO	2013 1º período	02/01/2013 a 31/01/2013	0023687	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA VERAS	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0000368	EDIDA MARIA MACIEL CAMPOS	2013	02/01/2013 a 31/01/2013	0021024	MARIA DO SOCORRO ALVES FERREIRA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0000233	EDLANE BRANDAO DE LIMA NASCIMENTO	2012	05/01/2013 a 03/02/2013	0000339	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE ALMEIDA	2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0000187	EDMILSON DE MENDONCA MARTINS	2013	02/01/2013 a 31/01/2013	0000191	MARIA DO SOCORRO DE LIMA RODRIGUES	2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0000308	EDNA MARIA OLIVEIRA DA COSTA	2013	02/01/2013 a 31/01/2013	0000294	MARIA DO SOCORRO DE MORAIS MELLO	2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0026355	EDNALDO FALCAO DE ANDRADE	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0026169	MARIA EDUARDA MACEDO DE SOUZA CARNEIRO BASTOS	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0000466	EDSON BARROS DE OLIVEIRA	2013	02/01/2013 a 31/01/2013	0022821	MARIA GABRIELA RAMOS MALTA PATU	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0000365	EDSON MOURY FERNANDES NETO	2013	02/01/2013 a 31/01/2013	0022385	MARIA GORETTI LAMPREIA PADILHA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0026554	EDVALDO EDSON CAVALCANTI SILVA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0000539	MARIA IZABEL CABRAL DA FONSECA	2012	01/01/2013 a 30/01/2013
0022319	ELIANE CARVALHO SALSA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0024951	MARIA JOSE ALVES RIBEIRO	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0000496	ENOQUE TAVARES DA SILVA	2012	02/01/2013 a 31/01/2013	0022791	MARIA JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0027033	ERIKA MARIA DE MIRANDA ROCHA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0026156	MARIA JOSEFA SILVA NUNES	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0022351	ESTEVAM JOSE DA SILVA	2012/2013	02/01/2013 a 31/01/2013	0000327	MARIA MATILDE AVELINO LEITE WATTS	2012	02/01/2013 a 31/01/2013
0000216	EUCLIDES RONALDO LEITE	2013	02/01/2013 a 31/01/2013	0021952	MARIA NAZARE DE LEMOS	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0026272	FABIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0023248	MARIA RAMOS FREIRE DO NASCIMENTO	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0026209	FABIO JOSE ARAUJO ALBUQUERQUE	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0023802	MARIA SORAIVA PEREIRA VIANA	2012/2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0000284	FABIOLA TINE BRASILEIRO	2013	02/01/2013 a 31/01/2013	0025530	MARIANA XAVIER COSTA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0024678	FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2012/2013	02/01/2013 a 31/01/2013	0020717	MARINEZ ALVES DE A BENEVIDES	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0000503	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0024775	MARIO WAGNER COELHO DE MOURA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0026194	FILIPE MOURA WANDERLEY	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0023310	MAURI FERNANDES CINTRA DE ALBUQUERQUE	2012/2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0027046	FLAVIO DE SANTANA BEZERRA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0000386	MAURICIO MOURA MARANHAO DA FONTE	2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0020718	FRANCISCA MARIA FERREIRA NEVES	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0000161	MAURO SERGIO SARAIVA DE MELO	2013	02/01/2013 a 30/01/2013
0000227	FRANCISCO DE ASSIS FARIAS	2012	01/01/2013 a 30/01/2013	0026521	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0024142	FRANCISCO DE ASSIS GALINDO PIRES	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0026692	MICHELLE BARBOSA GOMES	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0000468	FRANCISCO DE ASSIS SANTORO	2012	01/01/2013 a 30/01/2013	0000334	MONICA GRASSANO GOUVEA DE MELO	2012	01/01/2013 a 30/01/2013
0000338	FRANCISCO VALDECIO COSTA PEREIRA	2012	01/01/2013 a 30/01/2013	0000319	MONICA LUCIA NANES DE SIQUEIRA	2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0024421	FRANCKLIN BEZERRA SANTOS	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0020577	MONICA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0026241	FRANKLIN RODRIGUES BEZERRA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0000215	NELMA MARIA DE ARAUJO FERRAZ LEITE	2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0026313	GABRIEL JUNQUEIRA GIOVANNINI NETO	2012/2013	02/01/2013 a 31/01/2013	0000419	NILSON NEWTON PIMENTEL	2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0024967	GEORGE DA SILVA MARQUES	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0000329	NORMA MARIA SIAO SOARES	2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0000219	GERANA ALVES VIEIRA DE MELO	2012	01/01/2013 a 30/01/2013	0000367	OLIMPIO BARBOSA DE MORAES FILHO	2012	01/01/2013 a 30/01/2013
0026181	GERINO CASSIMIRO DA SILVA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0023818	OLIVIA DOS SANTOS SOARES LIRA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0026197	GERMANA REZENDE BEZERRA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0026332	PAULA SOARES BITENCOURT	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0025136	GILBERTO ALVES DE LUNA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0025671	PAULO FILIPE PEREIRA DA PAZ	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0027013	GILMAR SEVERINO CORREIA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0023860	PAULO SERGIO DE SOUZA VITAL	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0022278	GRACINETE MONTEIRO DA SILVA	2012/2013	02/01/2013 a 31/01/2013	0023404	PEDRO CAVALCANTI LIRA	2012/2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0026641	HAROLDO AVELAR LUNA DE SANTANA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0026248	REGINALDO ZEFERINO DA SILVA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0022541	HELIANE RANULFO COSTA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0024674	RENATA VARJAL DE MELO CAMARA	2012/2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0000287	IANE MICHELLE MAGALHAES	2012	02/01/2013 a 31/01/2013	0024839	RHARIANE AIDIL RODRIGUES	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0020881	IDEGINALDO SAMPAIO DE SOUZA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0000318	ROBERTA SANTANA DO AMARAL	2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0025737	ISAAC EMANOEL DE ALBUQUERQUE	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0000237	ROGERIO DA COSTA SILVA	2012	02/01/2013 a 31/01/2013
0022523	ISMAEL BENTO DE MELO	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0021775	ROMERO PESSOA GUERRA	2012/2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0000302	IVANICE MARIA DA COSTA RAMOS	2012	01/01/2013 a 30/01/2013	0000395	ROMMEL NUNES DE FARIAS	2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0000497	IZOLDA DE FRANCA BEZERRA	2013	02/01/2013 a 31/01/2013	0000137	ROMULO ALVES PIRES	2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0000325	JAIDETE MARIA DE CARVALHO	2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0020980	SALVIANO RUFINO DE SOUSA	2012/2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0022396	JANAINA FERREIRA RODRIGUES	2012/2013	10/01/2013 a 08/02/2013	0000345	SANDRA BATISTA VERAS	2012	02/01/2013 a 31/01/2013
0026214	JESSIKA NAYARA SILVA GOMES	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0000399	SANDRA CORDEIRO REGO PINTO	2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0000376	JOACIRA TAVARES GUERRA	2013	02/01/2013 a 31/01/2013	0040096	SANDRA MARIA REZENDE BEZERRA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0000220	JOAO CARLOS BARBOSA LIMA	2012	01/01/2013 a 30/01/2013	0026155	SANY SANTANA DE OLIVEIRA CAMARA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0000498	JOAO DE SOUZA BARROS	2013	15/01/2013 a 13/02/2013	0000260	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0000199	JOAO FLORENCIO FREITAS FILHO	2012	02/01/2013 a 31/01/2013	0022263	SERGIO JOSE DA SILVA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0025111	JOAO PAULO SOBRAL DA SILVA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0000296	SEVERINO DE ASSIS PEDROSA	2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0000114	JOAQUIM DO REGO CAVALCANTI	2012	01/01/2013 a 30/01/2013	0000230	SEVERINO JODEVAN DOS SANTOS	2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0000280	JOSAFA FIDELES DE OLIVEIRA	2013	02/01/2013 a 31/01/2013	0000282	SEVERINO SANTINO DA SILVA	2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0000155	JOSE AMERICO DOS SANTOS	2012 2º período	01/01/2013 a 30/01/2013	0000521	SIRLENIA DE ALBUQUERQUE ARAUJO ALVES	2013	02/01/2013 a 30/01/2013
0000189	JOSE ANDRADE DA SILVA	2012	01/01/2013 a 30/01/2013	0000228	SONIA MARIA DE FRANCA MATOS	2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0023832	JOSE ANTONIO MONTANHA FILHO	2012/2013	02/01/2013 a 31/01/2013	0026414	SUNAMITA DA SILVA DO AMARAL E MELO	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0000321	JOSE CANISIO GONÇALVES DE LIMA FILHO	2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0000478	SUZANA DINIZ SOARES PESSOA	2013	02/01/2013 a 31/01/2013
0022510	JOSE DE FREITAS SOBRINHO	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0025493	TEREZINHA MENDES DE ALMEIDA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0020947	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0023787	THIAGO ERWSON MENDES E SILVA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013
0026585	JOSE MARIO FARIAS DA SILVA	2012/2013	01/01/2013 a 30/01/2013	0000398	THOMPSON DE ANDRADE PEDROSA	2013	02/01/2013 a 31/01/2013</